



RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS EM 2022

Situação em 20 de maio de 2022

Esse relatório tem como objetivo atualizar a Comunidade PPG-AU/UFBA com relação à implementação de bolsas de mestrado e doutorado, desde a divulgação do resultado final (após recursos) do processo classificatório de discentes para concessão de bolsas, realizada no dia 24 de fevereiro de 2022.

MESTRADO:

Desde fevereiro de 2022 até o momento, foram concedidas duas bolsas de mestrado, sendo uma bolsa CAPES e uma bolsa FAPESB. As bolsas foram implementadas seguindo a ordem de classificação no processo classificatório supracitado:¹

1. Luiz Rogério Rosário dos Santos Júnior	Bolsa FAPESB implementada em 01/05/2022
2. Virgínia Elaine Vasconcelos	Bolsa CAPES implementada em 01/03/2022

Existe a previsão, ainda, de disponibilização de mais três bolsas de mestrado para o PPG-AU/UFBA ao longo de 2022: duas bolsas FAPESB, já atribuídas pela PRPPG ao programa, com implementação no início do mês de julho; e uma bolsa CAPES que será liberada no início do mês de outubro. Existe ainda a possibilidade do PPG-AU/UFBA ser contemplado com até seis bolsas de mestrado do CNPq, caso o Projeto Institucional de Pesquisa submetido pela coordenação do Programa, no último dia 06 de maio, no âmbito da Chamada CNPq nº 07/2022 seja classificado. Caso isso ocorra e o PPG-AU/UFBA seja contemplado com seis bolsas de mestrado (número correspondente a até 90% do total de bolsas de mestrado da cota do Programa que vencem em 2022), essas bolsas serão implementadas a partir de julho de 2022, conforme cronograma da Chamada CNPq nº 07/2022. Neste caso, o total de bolsas de mestrado atribuídas pelo PPG-AU/UFBA ao longo de 2022 será de onze bolsas.

Por fim, considerando que o número de bolsas de mestrado que o PPG-AU/UFBA disporá ao longo de 2022 é claramente insuficiente para atender a todas as demandas do corpo discente deste programa, **a coordenação recomenda fortemente que todxs xs interessadxs se**

¹ Deve-se observar que as indicações para bolsas FAPESB precisam ser feitas com quase 30 dias de antecedência, por exigência daquela agência de fomento, enquanto as indicações para bolsas CAPES podem ser feitas até meados do mês de implementação, podendo-se implementar a bolsa de forma retroativa (considerando o início do mês em questão). A indicação de Luiz Rogério Rosário dos Santos Júnior para recebimento de bolsa FAPESB foi feita pela coordenação do PPG-AU no dia 1 de março de 2022, para implementação a partir de 1º de abril de 2022 mas, por razões que desconhecemos, só foi implementada a partir de 1º de maio de 2022, após cobrança da coordenação do PPG-AU. A indicação de Virgínia Elaine Vasconcelos para recebimento da bolsa CAPES, por sua vez, foi realizada no dia 08 de março de 2022, quando, após termos solicitado a implementação da bolsa FAPESB para Luiz Rogério Rosário dos Santos Júnior, fomos informados que havia uma bolsa CAPES disponível para implementação imediata. Portanto, a diferença nas datas de implementação das duas bolsas decorre dos processos específicos adotados por cada agência de fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

inscrevam, até o dia 29 de maio, na Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria 001/2022. São elegíveis para as Bolsas da Cota Pró-Reitoria os “estudantes dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado da Universidade Federal da Bahia (UFBA), regularmente matriculados que não tenham concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada e que não possuam vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada e que sejam cadastrados [...] ou habilitados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.” A Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria 001/2022 está disponível no link abaixo:

<http://www.ppg.ufba.br/node/497>

DOUTORADO:

Desde fevereiro de 2022 até o momento, foram concedidas três bolsas de doutorado, sendo duas bolsas CAPES e uma bolsa FAPESB. As bolsas foram implementadas seguindo a ordem de classificação no processo classificatório supracitado:

1. Thiago Assunção dos Santos	Bolsa CAPES implementada em 01/03/2022
2. Lucas Brito Lago	Bolsa CAPES implementada em 01/03/2022
3. Ronaldo da Paixão Fonseca	Bolsa FAPESB implementada em 01/05/2022

Existe a previsão, ainda, de disponibilização de mais uma bolsa de doutorado para o PPG-AU/UFBA ao longo de 2022: uma bolsa FAPESB, já atribuída pela PRPPG ao programa, com implementação no início do mês de julho. No que se refere ao CNPq, não existe a possibilidade do PPG-AU/UFBA ser contemplado com bolsas de doutorado daquela agência em 2022, tendo em vista que a Chamada CNPq nº 07/2022, que “visa dar seguimento à diretriz de realinhamento da concessão de bolsas de pós-graduação do CNPq, por meio de uma transição gradual do sistema de quotas de bolsas para o novo modelo de concessão, via Projetos Institucionais de Pesquisa”, prevê, em seu item 3.3.1, que “Somente poderá participar desta Chamada o PPG que dispuser de bolsa(s) de Mestrado (GM) e/ou Doutorado (GD) no País proveniente(s) do modelo de concessão por quotas do CNPq, com vigência a encerrar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Ciclo 2022).” O PPG-AU/UFBA não possui nenhuma bolsa de doutorado do CNPq com vigência a encerrar em 2022 e, deste modo, não pode concorrer à manutenção de bolsas do CNPq.

Por fim, considerando que o número de bolsas de doutorado que o PPG-AU/UFBA disporá ao longo de 2022 é claramente insuficiente para atender a todas as demandas do corpo discente deste programa, **a coordenação recomenda fortemente que todxs xs interessadxs se inscrevam, até o dia 29 de maio, na Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria 001/2022.** São elegíveis para as Bolsas da Cota Pró-Reitoria os “estudantes dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado da Universidade Federal da Bahia (UFBA), regularmente matriculados que não tenham concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ARQUITETURA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

ensino pública ou privada e que não possuam vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada e que sejam cadastrados [...] ou habilitados pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil.” A Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria 001/2022 está disponível no link abaixo:

<http://www.propg.ufba.br/node/497>

Salvador, 20 de maio de 2022

Nivaldo Vieira de Andrade Junior
Coordenador do PPG-AU/UFBA